

12 — Notificação dos candidatos admitidos e excluídos: *i*) Os candidatos admitidos serão convocados, por uma das formas previstas nas alíneas *a*) a *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, para a realização dos métodos de selecção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 32.º; *ii*) de acordo com o preceituado no n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*) a *d*), do n.º 3, do mesmo artigo 30.º, para a realização da audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, cuja pronúncia deverá ocorrer nos termos constantes no artigo 31.º, da mesma Portaria, em formulário tipo de uso obrigatório a disponibilizar em: <http://www.cm-pombal.pt>.

13 — Em conformidade com o artigo 33.º, da Portaria n.º 83-A/2009, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente a afixar na entrada principal do Edifício dos Paços deste Concelho e disponibilizada em: <http://www.cm-pombal.pt>, sendo que, os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte pela forma prevista no n.º 3, do artigo 30.º, da mesma Portaria.

14 — Atento o artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009: *i*) à lista unitária de ordenação dos candidatos aprovados é aplicável com as necessárias adaptações o disposto nos n.ºs 1 e 3, do artigo 30.º e n.ºs 1 a 5, do artigo 31.º, da mesma Portaria, para efeitos da audiência dos interessados, sendo, igualmente, de uso obrigatório o formulário referido no ponto 12, supra; *ii*) os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos, no decurso da aplicação dos métodos de selecção são notificados do acto de homologação da lista de ordenação final, a efectuar, também, pela forma prevista no n.º 3, do referido artigo 30; *iii*) a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no local referido no ponto 13 supra e disponibilizada em: <http://www.cm-pombal.pt>.

15 — Determinação do posicionamento remuneratório: será efectuado de acordo com as regras constantes do artigo 55.º, da LVCR, conjugado com o artigo 19.º, da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, tendo lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

16 — Legislação aplicável: ao presente procedimento concursal serão aplicáveis, designadamente: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, e 34/2010, de 2 de Setembro; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 6/96, de 31 de Janeiro e 18/2008 de 29 de Janeiro.

17 — Nos termos do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, em conformidade com o n.º 4, do mesmo artigo, será efectuada publicação: *i*) na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*; *ii*) na página electrónica deste município (<http://www.cm-pombal.pt>), por extracto, a partir da data da publicação no *Diário da República*; *iii*) em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*.

18 — Atento os termos do n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e considerando o número de postos de trabalho visados no presente procedimento, é fixada uma quota de 5% do total do número daqueles postos, com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, devendo fazer referência no formulário tipo, dessa condição e grau de incapacidade, indicando se necessita de meios/condições especiais para a realização dos métodos de selecção.

§ Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Município de Pombal, 15 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*, Eng.º

304088616

## MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

### Aviso n.º 27321/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, para ocupação

de dois postos de trabalho do mapa de pessoal desta Câmara Municipal da Carreira/Categoria de Técnico Superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 136, 2.ª série, de 15 de Julho de 2010, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com os seguintes trabalhadores, Filipe Sérgio Alexandre Vicente, na área funcional de economia, afecto ao Departamento de Obras e Apoio Técnico Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Patrícia Susana Simões Perpétuo, na área funcional de economia (Património), afectada à Divisão Financeira da Câmara Municipal de Ponta Delgada, com a remuneração mensal ilíquida de 1.201,48 € (mil duzentos e um euro e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível 15, da carreira/categoria de Técnico Superior, com início em 02 de Dezembro de 2010.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 09 de Dezembro de 2010. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.  
304047905

### Aviso n.º 27322/2010

#### Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Ref. D — 1 posto de trabalho da Carreira e Categoria Geral de Técnico Superior, para exercício de funções na área de engenharia civil, afecto ao afecto ao Gabinete de Apoio às Freguesias.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que do concurso em epígrafe, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Ponta Delgada, tomada em reunião ordinária de 16 de Junho de 2010, publicado no *Diário da República* n.º 155, 2.ª série, de 11 de Agosto de 2010, foi homologada a respectiva lista unitária de ordenação final por meu despacho datado de 15 de Dezembro de 2010.

Mais se faz público que se encontra afixada, a partir desta data, no átrio dos Paços do Concelho e na página electrónica desta Câmara Municipal ([www.mpdelgada.pt](http://www.mpdelgada.pt)), a Lista Unitária de Ordenação Final. Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.

20 de Dezembro de 2010. — A Presidente de Câmara, *Dr.ª Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

304095485

## MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

### Aviso n.º 27323/2010

#### Procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal supra mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, em 4 de Maio de 2010, homologada por meu despacho datado de 25 de Novembro de 2010.

Candidatos aprovados:

- 1.º João Paulo de Brito Mendes Pita — 15,85 valores
- 2.º Rosária Cristina de Matos Grossinho Carvalho — 15,84 valores
- 3.º Maria Manuela de Jesus Heitor Bizarra — 15,16 valores
- 4.º Fernanda Paula Galveias Lopes — 14,63 valores
- 5.º Armanda Catarina Morgado Batista — 14,54 valores
- 6.º Carla de Fátima Duarte Alves — 13,53 valores
- 7.º Ana Catarina Morgado da Conceição e Silva — 13,41 valores
- 8.º Ana Margarida Velez Grilo — 13,30 valores
- 9.º Cristina Isabel Martins dos Santos — 12,96 valores
- 10.º Francisco Pereira Carvalhal da Silva Filipe — 12,76 valores
- 11.º Tânia Sofia Peralta Batista Nobre — 12,69 valores
- 12.º Suzete Maria Fernandes Martins Lourinho — 12,47 valores
- 13.º Carla Patrícia Pereira Ribeiro — 12,30 valores
- 14.º Pedro Manuel Nunes Sobreira — 12,21 valores
- 15.º Ana Vitória Romero Milheiras — 12,11 valores
- 16.º Marisa Cristina Gonçalves Fernandes — 12,08 valores
- 17.º Joaquina Maria Espadinha Batista — 11,80 valores
- 18.º Sónia Cristina da Silva Lopes — 11,59 valores
- 19.º Maria de Jesus Nunes Jacinto Oliveira — 11,51 valores

- 20.º Sílvia Isabel Patrocínio de Jesus Silvestre Mendonça — 11,38 valores  
 21.º Sandra Alves Galo Carvalho — 11,35 valores  
 22.º António Carlos Munhoz Marques Antunes — 11,12 valores  
 23.º Maria Teresa Ferreira Bernardo Cardina — 11,02 valores  
 24.º Helena Isabel da Conceição Rodrigues Plácido — 10,99 valores  
 25.º Dina Susana Ventura Alves Malheiro — 10,88 valores  
 26.º António João Nunes Sobreira — 10,44 valores  
 27.º Vera Sofia Antunes Chambel — 10,25 valores  
 28.º Maria João Lopes Ramalho — 10,22 valores  
 29.º Ana Margarida Dias Nogueira — 10,06 valores  
 30.º Alexandra Isabel Estrada Lopes — 9,79 valores

## Candidatos excluídos:

- Alexandra Sofia Nogueira Damas — *b)*  
 Alice Maria Rocha Cabrita de Lemos Pinheiro — *a)*  
 Ana Alexandra Mestrinho Bernardes — *a)*  
 Ana Catarina Simões Heleno — *a)*  
 Ana Cristina Neves Serra Caldeira — *a)*  
 Ana Patrícia Bernardes Gaspar — *a)*  
 Ana Paula da Silva Marques Ferreira — *b)*  
 Ana Paula Dias Ferreira Algarvio Rodrigues — *b)*  
 Ana Rita Calado Trindade Silva Nunes — *b)*  
 Ana Rita da Cunha Semedo Carita — *b)*  
 Ana Rita da Silva de Matos — *a)*  
 Ana Sofia de Matos Nascimento Fortio — *b)*  
 Ângela Maria Mendes de Oliveira Junceiro — *a)*  
 António José dos Santos Brigolas da Silva — *b)*  
 António Manuel da Conceição Jacinto — *b)*  
 Bruno Miguel dos Santos Tavares — *a)*  
 Bruno Miguel Isidro Neto — *b)*  
 Carla Alexandra Bairrão Neto Duarte — *b)*  
 Carla Alexandra Roque Rocha — *a)*  
 Carla Sofia Parreira Prates — *a)*  
 Carla Sofia Pereira Hilário — *b)*  
 Carlos Eduardo Monteiro dos Santos — *a)*  
 Carlos Manuel Azevedo Gonçalves — *a)*  
 Catarina Sofia Santana Godinho — *c)*  
 Cátia Sofia Correia Carreira — *a)*  
 Cátia Sofia Moura Carrilho — *a)*  
 Cátia Susana Grilo Martins — *b)*  
 Célia Patrícia Neves Marques — *c)*  
 Clara Sofia dos Santos Parreira — *a)*  
 Cláudia Patrícia Ferreira Cartas — *a)*  
 Cláudia Sofia Salvador de Oliveira Cosma — *a)*  
 Daniela Prates Caldeira — *b)*  
 Elizabeth José Gaspar da Silva — *b)*  
 Emília da Conceição Pires Duarte — *b)*  
 Fernanda Maria Brites de Matos — *b)*  
 Filipa Isabel Pimpão Rodrigues — *b)*  
 Filipe Miguel Florindo Lopes — *a)*  
 Filipe Rafael São João — *b)*  
 Francisco José Gueifão Salgueiro Ferrão — *a)*  
 Georgina Maria Fernandes Godinho Lopes — *b)*  
 Hélder Manuel Dias Marques — *b)*  
 Helena da Conceição Fouto Ferreira — *a)*  
 Helena Maria Jerónimo Rodrigues — *b)*  
 Hélia Regina António Mateus — *b)*  
 Inês da Luz Narciso — *b)*  
 Isabel Maria Mendes Nicolau — *a)*  
 Iva Raquel Prates Sousa — *a)*  
 João José Marques Ventura — *a)*  
 João Maria Lucas Duarte — *a)*  
 João Miguel Alves Ferreira Cravo — *a)*  
 João Miguel Lopes Correia — *b)*  
 Joaquim António Cardoso da Silva — *b)*  
 Joaquim Miguel de Matos Lobato — *a)*  
 Joaquina Maria Canha Tavares Bicho — *b)*  
 Jorge Manuel Lopes Martins — *a)*  
 Jorge Miguel Pinheiro Bonito — *b)*  
 José Paulo Frade de Oliveira Nunes — *b)*  
 Josefina Maria Roque Lucas — *a)*  
 Liliana Isabel Prates Lopes — *a)*  
 Liliana Raquel Abrantes Simão — *a)*  
 Liliana Sofia Grossinho Pereira — *a)*  
 Lisa Manuel Caldeira Vilela Mendes — *b)*  
 Luís Duarte Martins da Luz — *a)*  
 Luís Filipe Anjo Fouto — *b)*  
 Luís Miguel Cunha Poinhos Vicente — *b)*  
 Luísa Maria Bernardino Ribeiro — *b)*  
 Mafalda Sofia Alves Batista — *a)*  
 Maria Antónia Bugalho Raposo — *a)*

- Maria Clara dos Santos Guerra — *a)*  
 Maria da Graça de Sousa Seipião Jerónimo — *b)*  
 Maria de Fátima Marques de Oliveira — *a)*  
 Maria Glória Martins Rodrigues — *c)*  
 Maria Joana Cordeiro Marques — *b)*  
 Maria João Marques Martinho — *b)*  
 Maria José Carita Faustino Ramos — *b)*  
 Maria José dos Ramos Pechirra Oliveira — *b)*  
 Maria Manuela Barradas Varela — *a)*  
 Maria Rita Rosado dos Santos — *a)*  
 Maria Teresa Costa da Silva Oliveira — *b)*  
 Mariza Lopes Martins Dias — *a)*  
 Miguel Nuno Camacho Teixeira Barbedo de Miranda — *a)*  
 Nuno Américo Lima Monteiro — *a)*  
 Nuno José Ramos Marques — *b)*  
 Patrícia Alexandra Meira Vaz Rato — *a)*  
 Patrícia Isabel Correia Marques Romão — *a)*  
 Patrícia Maria Gonçalves Santos — *b)*  
 Paula Cristina Martins Lourenço — *a)*  
 Ricardo João Cordeiro Garção — *a)*  
 Rita Isabel das Neves Rebocho — *a)*  
 Rita Isabel Fernandes Gonçalves — *a)*  
 Rodrigo José Garcia Marques — *b)*  
 Rosa de Jesus Biscaia Macedo — *c)*  
 Rui Miguel Duarte Galinha — *a)*  
 Sandra Isabel Matos Fernandes Costa — *a)*  
 Sérgio Manuel Lopes Martins — *b)*  
 Sérgio Paulo Leal Nobre — *b)*  
 Simão Jorge Matutino dos Santos Vizeu — *b)*  
 Sofia Isabel Catalão Regalo — *b)*  
 Sónia Filipa Fernandes dos Santos Alberto Moreno — *b)*  
 Susana da Conceição Duarte Prates — *b)*  
 Susana Isabel Caldeira Estrela Relvas — *a)*  
 Tânia Cristina Pombinho da Silva — *b)*  
 Tatiana Nunes Filipe — *a)*  
 Teresa Armada Martins Fernandes Cosma — *a)*  
 Tiago André Laranjo Borbinhas — *a)*  
 Tiago João Agostinho Polido Mourato — *b)*  
 Vera Lúcia Carvalho Correia — *b)*  
 Verónica Marques Justo — *a)*

## Motivos de Exclusão:

- a)* Por não ter comparecido para a realização da prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos;  
*b)* Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos;  
*c)* Por ter faltado à Entrevista Profissional de Selecção.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica do Município, em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt), e afixada no átrio do edifício dos Paços do Município.

Ponte de Sor, 06 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara,  
 João José de Carvalho Taveira Pinto.

304039221

**Aviso n.º 27324/2010**

Para cumprimento do disposto na alínea *d)*, do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

Rodolfo Costa Teles, da carreira/categoria de assistente operacional, posicionado entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, desligado do serviço em 29.03.2010.

Manuel Mendes Custódio, da carreira/categoria de assistente operacional, posicionado na 8.ª posição remuneratória, desligado do serviço em 01.04.2010.

Joaquina Lobato Graça Mendes, da carreira/categoria de assistente operacional, posicionada entre a 7.ª e a 8.ª posição remuneratória, desligada do serviço em 01.04.2010.

Alexandre Elias Martins, da carreira/categoria de técnico superior, posicionado entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória, desligado do serviço em 01.08.2010.

Luísa Teodora Grossinho, da carreira/categoria de assistente operacional, posicionada na 4.ª posição remuneratória, desligada do serviço em 01.08.2010.

Maria da Conceição Batista Guerra Gomes, da carreira/categoria de assistente técnico, posicionada entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória, desligada do serviço em 01.10.2010.